



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 690 , DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o decreto 1387, de 7 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n.º 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n.º 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas em sua 17ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo n.º 08191.068681/2018-52;

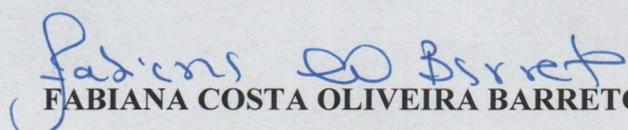
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **ENDIE ELOAH DE ARRUDA BEZERRA**, Técnico Administrativo do MPU, matrícula 3985-3, para participação no curso de Mestrado Profissional em Comunicação Pública e Política, oferecido pela Universidade Bordeaux Montaigne, na França.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT referente à remuneração da servidora e demais vantagens relativas ao cargo efetivo pelo período de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO